

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 54. Inspeção da estrutura organizacional implementada
-

REQUERIMENTO DE INSPEÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL IMPLEMENTADA

1. IDENTIFICAÇÃO

(campos de preenchimento obrigatório)

Denominação social:	<input type="text"/>		
	<small>Logradouro, número e complemento – Bairro – Cidade / UF – CEP</small>		
Endereço completo:	<input type="text"/>		
CNPJ:	<input type="text"/>	ID-Bacen:	<input type="text"/>
Pessoa para contato:	<input type="text"/> Nome: Telefone: <i>E-mail:</i>		

2. FORMALIZAÇÃO DO PLEITO

Os abaixo assinados, representantes legais da instituição acima qualificada, em continuidade ao processo nº ... (informar o número do processo), e em conformidade com o estabelecido no artigo 7º, inciso III, do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122, de 2012, vêm requerer ao Banco Central do Brasil – Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) – Gerência-Técnica em ... (informar o componente do Deorf responsável pelo exame do processo) – a inspeção da estrutura organizacional implementada na sociedade, a ser objeto da autorização para funcionamento por essa Autarquia.

3. DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, representantes legais da instituição acima qualificada, declaram que:

- a) a sede social (agência sede ou matriz) está sujeita a apresentação, ao Departamento de

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 54. Inspeção da estrutura organizacional implementada
-

Polícia Federal (DPF), de plano de segurança para estabelecimentos financeiros de que trata o art. 1º, caput e § 1º, da Lei nº 7.102, de 1983, com a redação dada pelas Leis nº 9.017, de 1995, e 11.718, de 2008, e informam os seguintes dados relativos ao plano apresentado à DPF:

Protocolo inicial: ...
Data do protocolo inicial: ...

Portaria: ... (caso já tenha sido expedida)
Órgão expedidor: ... (caso a portaria já tenha sido expedida)
Data da expedição: ... (caso a portaria já tenha sido expedida)

- b) a sede social (agência sede ou matriz) não está sujeita a apresentação, ao Departamento de Polícia Federal, de plano de segurança para estabelecimentos financeiros de que trata o art. 1º, caput e § 1º, da Lei nº 7.102, de 1983, com a redação dada pelas Leis nº 9.017, de 1995, e 11.718, de 2008.

4. Assinaturas:

(Local e data)

(nome completo)

(nome completo)

(Obs.: o requerimento deve ser firmado por administradores cuja representatividade seja reconhecida pelo estatuto ou contrato social ou documento equivalente da instituição).